

UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO SUL
CONSELHO UNIVERSITÁRIO

DECISÃO Nº 125/96

O CONSELHO UNIVERSITÁRIO, em sessão de 13.12.96, tendo em vista o constante no processo nº 23078.040135/93-18, nos termos do parecer nº 96/96 da Comissão de Ensino e Recursos

D E C I D E

negar provimento ao recurso interposto por **ARNALDO NICOLA FERRARI** contra a Resolução nº 32/93 do COCEP que negou provimento ao recurso interposto pelo mesmo, referente a impugnação de seu nome como membro da Comissão Examinadora de Concurso para Professor Titular no Departamento de Ginecologia e Obstetrícia da Faculdade de Medicina.

Porto Alegre, 13 de dezembro de 1996.

(o original encontra-se assinado)

WRANA MARIA PANIZZI,
Reitora.